



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº** 0204001/2024

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Educação.

**OBJETO:** Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/Ce.

**LOCADOR:** Antônio Moreira Sobrinho

**CPF SOB O Nº** 003.732.223-00

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/Ce.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/Ce.	Mês	12	R\$ 4.120,00	R\$ 49.440,00

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 75 a 77), quanto o parecer jurídico (fls. 82 a 86), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



3.3. Eu, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário de Educação, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Antônio Moreira Sobrinho inscrito no CPF sob o nº 003.732.223-00, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 02 de abril de 2024.



Francisco Fábio Pereira Oliveira  
Secretário de Educação.

